

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de Licitação para formalização de Chamada Pública com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, execução, compatibilização de projetos de engenharia, suas aprovações em órgãos competentes, e orçamento de obras em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT através do PRODEURBS ligado ao Gabinete do Prefeito. A contratação será realizada com a empresa COM-META'S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.394.188/0001-13, com sede à Rua dos Amapás, nº 157, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. VALOR: R\$ 26.927,98 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 09 de fevereiro de 2022.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81d923d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar